

Ao  
comitê dos amigos de  
Bror-Chail

Presado dr. Corineldi.

Recebemos hoje pelo correio a licença de importação para o torno. Em seguida darei os detalhes desta licença.

Licença de importação nº 459 138 para o kibutz Bror-Chail de um torno nº 1601 para uso próprio para o porto de Haifa embalado ~~paraxeixo~~ em caixotes pago em dolares. O valor da importação é f.o.b. 3.000 dolares e c.i.f. \$ 3.300. O pagamento será efetuado em dolares Kliring ao tesouro de Israel "Misrad Haotzar - agaf l'ematbea chutz" pelo doador do torno "vead lemaan Bror-Chail S. Paulo Brasil". O pagamento do torno a cia. na Italia será feito pelo acordo comercial Isreal Italia.

Logo que recebemos esta licença ficamos admirados pela modificação introduzida que o pagamento será feito ao tesouro e não à cia. na Italia. O nosso Guisbar foi logo se informar em <sup>em suas instâncias</sup> competentes e foi lhe dito que para a Italia, ou outros países com os quais Israel assinou contratos comerciais, toda importação é feita nestes termos.

Pedimos pois, que logo se efetuem o pagamento (ou em banco, ou por intermédio da legação, a forma adequada não sabemos) enviar nos o recibo ou a confirmação do pagamento. É de muita urgência que a data máxima para abertura do crédito no tesouro é dia 1 de outubro.

Penso que está claro e esperamos que dentro de pouco o torno se encontrará em nosso poder, e que para o futuro não haverá mais tantos impecilhos e tanta demora ~~na~~ por parte das nossas instâncias.

Nos proximos dias escreveremos carta regular sobre o meshek.

Na espera de vossa resposta, desejamos a todos os membros do comitê e suas familias um bom ano novo e que o proximo ano seja de maior aproximação ntre nos por meio de visitas à Israel.

Nossas cordiais saudações

Aron Thalenberg-maskir